



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 185

EXERCÍCIO

19 93

LEI Nº 549/ 93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO EM

20 OUT 1993

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza a abrir, no orçamento corrente, o crédito suplementar no valor de CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS) à dotação 2.4. Serviço de Saúde e Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sanitária - 3.1.2.0. Material de Consumo.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica totalmente anulada a dotação 2.4. - Serviço de Saúde Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sanitária - 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 20 de outubro de 1993.

Monar Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

João Henrique
Secretário Municipal